

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024

Carta – Sindipetro – RJ – nº 203/2024

À
Petrobras Transportes S.A. – Transpetro
A/C.: - Luiz Felipe Miranda Grubba

Assunto: Reunião com presidência da Transpetro

Segue os assuntos que queremos abordar:

1 - Assédio aos trabalhadores e práticas antissindicais na empresa:

1.1 – Wesley e CNCL

1.2 – TABG

2 – Isonomia

2.1- Tratamento isonômico entre Holding e Transpetro (sendo cobrado na Petrobras, PLR e Investimentos da Holding, planos de carreiras, e tabela salarial, etc);

2.2 – HETT, diferenças com Petrobras

2.3 – Busca de uma solução para periculosidade para que não siga ocorrendo esvaziamento de unidades operacionais.

2.4 - Isonomia entre setores: Vale Alimentação para onde existe comida in natura.

2.5 - Aumento de efetivo para alinhar, sem precarização, com novos projetos da Transpetro, por exemplo SETRAE gerará demandas maiores também na sede (SMS, Apropriação, Automação, entre outros).

3 - Pautas específicas: TABG, TEBIG, TEVOL, CNCL, Integra, Sede

3.1 -Baixo efetivos nas áreas operacionais, por mais concursos públicos;

3.2 -Efetivo de SMS. Estão sendo emitidas RAS sem o técnico no local do serviço por falta de efetivo. Será que não seria necessário o emitente da RAS avaliar a condição do local no momento da emissão da RAS? Talvez até em conjunto com o emitente da PT.

3.3 - Aumento exponencial de acidentes, tendo como causa principal o baixo efetivo próprio.

3.4 – Ocorrem investimentos, mas as obras não andam por falta de efetivo próprio e contratados fixos;

3.5 – Não há uma comunicação que chega a força de trabalho na ponta (ex: programa Transpetro);

- 3.6 – Há ausência de inspetor de segurança próprio nas áreas.
 - 3.7 – Falta de equipes locais de fiscal de contrato, comunicação, entre outros.
 - 3.8 – Excesso de carga de trabalho no CNCL, não há excesso de pessoal como alega gestão.
 - 3.9 – Falta de reconhecimento para o trabalho extenuante da apropriação – adicional da apropriação.
 - 3.10 – Demora para resolver tema de hora extra na INTEGRA/PIL e assim cumprir o ACT.
 - 3.11- Impossibilidade de Dividir férias em duas parcelas de 10, para quem já vendeu 10 dias;
 - 3.12- Formalização de permutas, com regras claras, no CNCL;
 - 3.13- Direito a desconexão e aproveitamento da folga no CNCL: gerência admite que recusas em trabalhar na folga impacta negativamente o GD;
 - 3.14- Resolver dias de greve 2022 no CNCL
 - 3.15- Extensão do adicional de polidutos para os trabalhadores do TEJAP;
 - 3.16- Aplicação da NR-29 no TEBIG e TABG;
 - 3.17- Intervalo Inter jornada desrespeitado no TABG;
 - 3.18- Melhores condições da ponte do barão:
 - 1. espera no sol e chuva,
 - 2. Proximidade com cabos de amarração no caminho das pessoas,
 - 3. embarque/desembarque sem rampa de acesso;
 - 3.19- Casario do PP com mofo;
 - 3.20- Banheiro do PP com baixa frequência de limpeza: só tem 1 turno de limpeza, e muita gente usando;
 - 3.21- Sistema anti-surge com vazamento de N2: Já causou vários acidentes;
 - 3.22- Torres do píer do PP foram retiradas e até hoje não foram recolocadas;
 - 3.23- Mangueiras hidráulicas dos braços só são substituídas após o rompimento: manutenções são sempre corretivas por falta de material e pessoal;
 - 3.24- Condições do vestiário dos terceirizados da Ilha redonda: precisa de obra
-
- 4- Fiscalização e terceirização
 - 4.1 Voltar com os serviços compartilhados Petrobras na Transpetro;

4.2 - Piso e Plano de saúde extensivo;

4.3 – Fim dos Contratos intermitentes

4.4 – Empresa MIP (fiscalização das barcaças no TABG) descumpra a constituição 3 turmas em turnos de 24h;

4.5 – Fazer um contrato de alimentação para cobrir o contrato de cada empresa que for trabalhar nos locais onde houver comida in natura, acabando com a covardia com os contratados;

Atenciosamente,

Bruno Cesar Saraiva Dantas
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ